



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

Segunda-feira 14 de julho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.150, DE 14 DE JULHO DE 2025

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA DOULA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL”

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Doula, a ser comemorado anualmente em 18 de Dezembro, no âmbito do Município de Cajamar.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar no Calendário Oficial do Município de Cajamar.

Art. 3º A data tem como objetivo:

I - Reconhecer e valorizar o trabalho das doulas no acompanhamento físico, emocional e informativo às gestantes durante a gestação, parto e pós-parto;

II - Promover ações educativas e informativas sobre a importância da humanização do parto e o papel da doula;

III - Estimular a participação da sociedade e dos órgãos públicos em eventos, debates e campanhas sobre saúde materna.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 14 de julho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.928, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Fica destituído das funções de Inspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público ROBSON APARECIDO BRAZ DE SOUZA – RE 9.481, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, revoga a Portaria nº 1.064, de 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.929, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Fica destituído das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público JOÃO MARCELO ALVES – RE 11.600, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, revoga a Portaria nº 2.608, de 24 de julho de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

Segunda-feira 14 de julho de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 1.930, DE 14 DE JULHO DE 2025

Fica designado para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal, o servidor público DIEGO BUENO DE OLIVEIRA – RE nº 13.942, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 1.931, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Fica designado, para exercer a função de Inspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público JOÃO MARCELO ALVES – RE nº 11.600, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, 02/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	86	VALERIA SANTOS ALMEIDA SOUZA	6749	67,50	Não
APTO	87	MARCEL KAZUO UNE	6868	67,50	Não
APTO	88	FELIPE NUNES ANTONIO	7182	67,50	
APTO	89	SILVANA ALTHEMAN	5530	67,50	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	30	MARIA JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	6342	57,50	Não
APTO	32	WILLIAN FERNANDO COSTA	5190	55,00	Não
APTO	33	ROSEMARY DE AGUIAR FERREIRA	7155	55,00	Não
APTO	34	QUÉSIA DOS SANTOS MORAES	7172	55,00	Não
APTO	35	MILENA GUELERE MARTINS	7007	55,00	Não

PSICÓLOGO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	20	NATHALIA MARQUES GAMA	8305	77,50	Não
APTO	21	JÉSSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA	6628	77,50	Não
APTO	22	VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO	6955	77,50	Não
APTO	23	GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7925	77,50	Não

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	6	MATEUS FERNANDES MELO	18672	73,33	Não
APTO	7	FABIO SILVA MEDEIROS	13952	70,00	Não

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	2	FABRÍCIO GABRIEL PEREIRA GOMES	18196	60,00	Não

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	2	ROSANA SANTOS DA SILVA	15526	63,33	Não
APTO	3	FRANCISCA DA SILVA MARCONDES	18902	63,33	Não



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

Segunda-feira 14 de julho de 2025

Página | 3

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	4	RAFAEL HENRIQUE MATEUS FERREIRA ALCÂNTARA	16740	76,67	Não

ENFERMEIRO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	5	CAMILA LOPES ENDO ANDRADE	16996	70,00	Não

FARMACÊUTICO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	MARCOS ALESSANDRO PEREIRA AGOSTINI	11664	87,50	Não
APTO	2	WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA	14776	85,00	Não

TERAPEUTA OCUPACIONAL					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	6	PRISCILA DE SOUZA LEPRE	12651	72,50	Não

NUTRICIONISTA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	MICHELLE MENEZES	16024	77,50	Não

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	JONE KIYOCHI DOMINGOS	11991	145,00	Não
APTO	2	VINICIUS BEZERRA	15358	138,33	Não

MÉDICO PLANTONISTA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	9	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	1047	63,33	Não
APTO	11	GERALDO PATROCINIO AGUIAR	1082	60,00	Não
APTO	12	GLADIS MARQUES	1106	60,00	Não
APTO	15	KAROLINE ROGONI MARQUEZI	1083	56,67	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 14 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSINAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

Segunda-feira 14 de julho de 2025

Página | 4

237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**DATA:** 16/07/2025 – Quarta-feira.

**HORÁRIO:** Conforme segue a relação

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
10:00h	Daniel Silva de Jesus Almeida	Professor de Educação Básica I - PEB I

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 14 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**DATA:** 16/07/2025 – Quarta-feira.

**HORÁRIO:** Conforme segue a relação

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
10:00h	Catarina Moreira das Neves	Professor de Educação Básica I - PEB I
	Adelso Alves de Castro	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física
	Priscilla Barreto da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
	Jucenice Conceição Corcino	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Jean Miranda da Silva	Professor de Educação Básica II -PEB II - Ciências

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 14 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CAJAMAR – SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Complexo de Saúde Doutor Antônio João Abdalla, localizado na Avenida Doutor João Antônio Abdalla, número mil e quinhentos, no Bairro Cristais, Distrito de Jordânia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, reuniram-se representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, com o objetivo de discutir as propostas elaboradas durante as três escutas públicas anteriores, referentes à execução do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes os representantes do Poder Público: o Secretário de Turismo e Cultura, senhor Rodrigo Nascimento; o Subsecretário de Turismo e Cultura, senhor Adilson Pereira; o Diretor do Departamento de Promoção Cultural, senhor José Roberto de Andrade; o Chefe de Divisão de Atividades Culturais, senhor Fabio Luiz Machado Afonso; a Agente Cultural, senhora Daniela Ramos



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

Segunda-feira 14 de julho de 2025

Página | 5

Gonçalves; e a servidora, senhora Sueli Oliveira. Compareceram também o vereador, senhor Will do Pesqueiro, e a Presidente do Conselho de Política Cultural de Cajamar, senhora Rafaella Gonçalves da Silva. Participaram ainda representantes da sociedade civil vinculados a diversos segmentos artísticos e culturais. A Audiência Pública contou com a participação de trinta munícipes. O Secretário Rodrigo Nascimento deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes e informou que as providências administrativas para a realização do Nono Concurso Literário de Cajamar já haviam sido devidamente adotadas, destacando que o referido concurso não era realizado desde o ano de dois mil e dezenove. Em seguida, o Secretário esclareceu que não foram registradas grandes variações nas propostas apresentadas durante as três consultas públicas realizadas anteriormente, em diferentes bairros do município. O Secretário iniciou, então, a apresentação de slides informativos sobre a Política Nacional Aldir Blanc, ressaltando tratar-se de uma política pública instituída com o propósito de fomentar a cultura em âmbito nacional, nos termos da Lei número quatorze mil, trezentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e dois, a qual se diferencia da Lei Aldir Blanc número quatorze mil e dezessete, de dois mil e vinte, que se destinava a ações emergenciais durante o período da pandemia. A Política Nacional Aldir Blanc, ao contrário, constitui uma política pública permanente de fomento cultural, voltada à estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura. No que se refere à base legal, o Secretário mencionou o Decreto número onze mil, setecentos e quarenta, de dois mil e vinte e três, que regulamentou a forma de execução da referida política. Em continuidade, o Secretário apresentou os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc e informou os valores destinados ao Município de Cajamar: dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais e dezesseis centavos como montante global previsto para os ciclos futuros; e seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos como valor estimado por ciclo. Informou ainda que, para a Política Nacional de Cultura Viva, o valor disponibilizado ao município é de cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos. O Secretário relatou que a distribuição dos recursos foi debatida nas três Audiências Públicas realizadas nos dias nove, onze e dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Distritos de Jordanésia, Ponunduva e Polvilho, respectivamente, cujas atas encontram-se publicadas no Diário Oficial do Município. Adicionalmente, informou que foi promovida uma consulta pública on-line, por meio de formulário eletrônico. Em continuidade, o Secretário apresentou uma síntese das respostas colhidas na consulta virtual e, ao final, elencou as principais demandas apresentadas nas Audiências Públicas quanto à destinação dos recursos: assessoria e consultoria para elaboração de projetos, manutenção das bibliotecas municipais, aquisição de materiais e insumos para oficinas culturais, ampliação das referidas oficinas, apoio à realização de exposições, promoção do Festival Cultural de Natal, premiação para agentes culturais e publicação de editais voltados a atividades artísticas e culturais. Em seguida, foi apresentado um slide demonstrando a proposta de distribuição dos recursos com base no valor total de seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos, da seguinte forma: cento e setenta mil reais (valor obrigatório para Cultura Viva); trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos (valor correspondente a cinco por cento para fins de operacionalização); quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos (destinados aos demais editais de fomento); noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos (valor obrigatório para ações em áreas periféricas, conforme o artigo nono, parágrafo primeiro, da Política Nacional Aldir Blanc); trezentos e um mil reais (para fomento cultural: cem premiações, sete exposições e treze atividades artísticas e culturais, totalizando cento e vinte ações); cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos (para contratação direta de serviços); cem mil reais (obras, reformas e aquisições para o Cineteatro da Praça de Esportes e Cultura, Casa da Memória e Centros Culturais dos bairros Polvilho, Jordanésia e Ponunduva); doze mil e quinhentos reais (para aquisição de bens culturais); cento e setenta mil reais (para cinco apoios no valor de trinta e quatro mil reais, destinados a pessoas físicas e jurídicas); e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos (para fins de gestão e operacionalização). Finalizada a apresentação, foi aberto espaço para manifestações dos presentes. O senhor Cassyo registrou a ausência de ações voltadas à Praça de Esportes e Cultura e manifestou preocupação com a baixa representatividade dos grupos de dança na consulta on-line. O Secretário Rodrigo enfatizou a importância do cadastro cultural e destacou o incentivo ao artesanato, além de pontuar a complexidade das ações culturais. A senhora Rafaella Cruz abordou a relevância do cadastro cultural e defendeu a mobilização dos artistas para formação de coletivos. O Secretário reforçou que os serviços oferecidos pela Secretaria de Turismo e Cultura constituem um retorno direto dos tributos pagos pela população. O senhor Cassyo questionou sobre a possibilidade de participação em mais de um edital, ao que o Secretário esclareceu que o tema poderá ser debatido posteriormente, quando as minutas dos editais forem disponibilizadas. Quanto ao valor destinado às treze atividades culturais e artísticas, o Secretário explicou que os projetos poderão contemplar cultura urbana, cultura nerd e cultura religiosa. O senhor Cassyo sugeriu a realização de chamamento público para a contratação de pareceristas. A senhora Dalila ressaltou a necessidade de transparência em todas as etapas do processo. O senhor Giovanni indagou sobre os critérios para distribuição dos valores entre as treze atividades culturais e artísticas, sendo informado pelo Secretário de que haverá discussões com o Conselho de Política Cultural sobre as minutas dos editais. Em nova manifestação, o senhor Giovanni questionou a aplicação dos recursos e solicitou a revisão dos slides apresentados, o que levou o Secretário a sugerir a criação de encontros mensais com os artistas locais. O senhor Hugo solicitou a reapresentação do slide com os valores da Política Nacional Aldir Blanc. A senhora Dalila solicitou informações sobre os Pontos de Cultura. A senhora Jaqueline questionou se os artistas do segmento musical que atuam em ações promovidas pela Secretaria de Comunicação e Eventos poderiam participar dos editais, ao que o senhor Fábio esclareceu a divisão de atribuições entre as Secretarias de Comunicação e Eventos e de Turismo e Cultura. O senhor Adilson salientou a relevância da participação de artistas da área teatral, especialmente em razão da inauguração do Teatro Municipal, e mencionou a importância da presença de profissionais técnicos como iluminadores, sonoplastas e camareiros. O senhor Giovanni questionou a manutenção dos espaços culturais, sendo informado pelo Secretário de que seria realizado um levantamento sobre o tema. O senhor Renan ressaltou a importância da efetividade dos resultados dos projetos. O senhor Orlando manifestou preocupação quanto à estruturação dos editais. O senhor Giovanni indagou sobre a relação entre a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, sendo informado pelo Secretário de que ambas foram incorporadas à Política Nacional Aldir Blanc. O senhor Gilson, representante



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1476

---

Segunda- feira 14 de julho de 2025

Página | 6

---

do Conselho Tutelar, comentou sobre a violência e defendeu que as ações culturais podem se constituir em importantes instrumentos de enfrentamento. O vereador Will compartilhou sua trajetória na área musical, iniciada no ano de dois mil e dois, e declarou que participava da Audiência Pública com o intuito de ouvir as demandas da comunidade, colocando-se à disposição dos presentes e parabenizando a organização do evento. O Secretário Rodrigo comentou sobre a utilização dos espaços escolares para a realização de ações culturais e afirmou que a ausência de centros culturais em determinados bairros não deve ser considerada impedimento à execução de projetos. Ao encerrar os trabalhos, o Secretário Rodrigo convidou todos a participarem do evento CULTSP-PRO – Escola de Profissionais da Cultura, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, a ser realizado na cidade de Cajamar, no dia primeiro de julho do corrente ano, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro Cultural do Polvilho. Aberto espaço para questionamentos, e não havendo novas manifestações, a reunião foi oficialmente encerrada às vinte horas e dez minutos. Para constar, eu, Fabio Luiz Machado Afonso, lavrei a presente ata.



**DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR**

Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0038